

LEI Nº 856, de 27 de março de 2007.

Referenda o auxílio financeiro concedido pelo Poder Executivo às organizações carnavalescas constantes do anexo único apensado a presente Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica referendado o auxílio financeiro concedido pelo Poder Executivo às organizações carnavalescas constantes do anexo único apensado a presente Lei e que dá mesma passa a fazer parte integrante para todos os efeitos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de março de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

=====

Processo Administrativo nº	Organização Carnavalesca	Valor R\$ -	Dotação Orçamentária
15258/2006	Bloco Carnavalesco do Cachorrão	1.500,00	335041
00829/2007	G.R.E.S. Acadêmicos de Arrozal	15.000,00	335041
00355/2007	Bloco Carnavalesco Força Flu	1.500,00	335041
00426/2007	Bloco Em Cima da	15.000,00	335041

00026/2007	Hora Bloco Carnavalesco Acadêmicos de Piraí	3.000,00	335041
00422/2007	Bloco Revelação	1.500,00	335041
01017/2007	Bloco Carnavalesco Pinga In Nós	3.500,00	335041
00272/2007	Bloco Carnavalesco Pira Vascão	1.500,00	335041
00956/2007	Bloco Carnavalesco Cabeça Quente	1.500,00	335041
00270/2007	Bloco Carnavalesco Unidos do Asilo	3.500,00	335041
00361/2007	Bloco Carnavalesco Alegria Alegria	3.000,00	335041